

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA. 745/2006,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 036/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de **adiamento de suas férias**, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 26/02 a 27/03/2009, a fim de serem usufruídas no período de 09/03 a 07/04/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/fevereiro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno